

**CERTIDÃO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO n° 008452 21/08/2025 10:33:48**

Certifico para os devidos fins, nos termos do §1º art. 81 da Lei Orgânica do Município de Jataí, que o documento conforme descrito abaixo foi publicado eletronicamente no Portal Transparência Pública do Legislativo Municipal de Jataí e está disponível para acesso em dois formatos:

1) Original tal como encaminhado para publicação e com o hash abaixo:

[https://www.jatai.go.leg.br/api/protocoloadm/documentoadministrativo/11103/texto\\_integral/?original](https://www.jatai.go.leg.br/api/protocoloadm/documentoadministrativo/11103/texto_integral/?original)

2) Com carimbos de protocolo e votação, quando couber:

[https://www.jatai.go.leg.br/api/protocoloadm/documentoadministrativo/11103/texto\\_integral/](https://www.jatai.go.leg.br/api/protocoloadm/documentoadministrativo/11103/texto_integral/)

**Original com hash512:**

c31635acb9aed4cf8b2e73e0ac0d8e2cf19ef8f94b209836e27ee35c44fb11ed7856599012ba216fcf911b0512cdbfe0bb56c4aa348655543f21cd6338d139e

<https://www.jatai.go.leg.br/cert/8452>



Departamento de Documentação Eletrônica

**CONTRARRAZÃO AO RECURSO ADMINISTRATIVO**

A Empresa "QUALLITY PRESTAÇÃO LOCAÇÕES E COMERCIO LTDA", ingressou com Recurso Administrativo em desfavor da Recorrida/Consulgov, alegando de forma genérica e sem documentação contábil o suposto descumprimento do Edital, e, inviabilidade da prestação de serviços à administração pública pela empresa, ora, Recorrida/Consulgov, contudo, devendo o presente Recurso ser julgado improcedente.

[Vínculo com: Processo Administrativo n° 1028/2025 - Lei 14.133/2021](#)